



**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Agricultura,  
da Pecuária e da Pesca - SAPE

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



# APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, é um órgão responsável por Coordenar as Políticas Públicas voltadas para o desenvolvimento do Setor Agropecuário do Rio Grande do Norte, quer diretamente, quer através de suas entidades vinculadas – EMPARN, IDIARN e CEASA, sempre com o objetivo de promover melhorias crescente nos aspectos qualitativos e quantitativos da produção rural – alimentos para abastecimento dos mercados interno e externo; matéria-prima e insumos para mover as nossas indústrias.

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, vem através da sua Carta de Serviços ao Cidadão, apresentar as atividades desenvolvidas, descrevendo quais são os principais serviços prestados pela instituição e a forma de acessá-los com comprometimento e transparência.

São objetivos desta carta de serviço:

- Permitir o conhecimento dos serviços oferecidos pela Secretaria de Estado de Agricultura, da Pecuária e da Pesca;
- Facilitar o acesso aos Serviços Públicos prestados por este órgão;
- Estimular o controle social e a cidadania;
- Conferir transparência as ações e procedimentos
- Aperfeiçoar os processos voltados para o atendimento ao cidadão-usuário;

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

# Informações Gerais



**Como chegar:** BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901 (Centro Administrativo do Estado)

**Telefone (Recepção Gabinete):** (84) 3232-1140

**E-mail:** [sape@rn.gov.br](mailto:sape@rn.gov.br)

**Site:** <http://www.sape.rn.gov.br>

**Instagram:** @rnsape

**Facebook:** @rnsape

**Twitter:** @rnsape

**Portal da Transparência do RN:** <http://www.transparencia.rn.gov.br/>

**Horário de Atendimento:** De segunda à sexta de 08:00 às 13:00

**Secretário:** Guilherme Moraes Saldanha

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

# e-SIC – SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para a SAPE.	<p><b>Sistema e-SIC RN</b>  <a href="http://www.sic.rn.gov.br/">http://www.sic.rn.gov.br/</a></p> <p><b>PRESENCIAL:</b> UAC SAPE – Unidade de Atendimento ao Cidadão:</p> <p><b>Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (84)3232-1140</p>	Disponível 24h no Sistema e-SIC RN	<b>Prazo para entrega da informação:</b> em até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.	<p>Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular pedido de Acesso à Informação.</p> <p>O pedido deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome / Número de Documento válido (CPF)</li> <li>• Pessoa Jurídica: CNPJ</li> <li>• Descrição do pedido</li> <li>• Órgão / e-mail</li> <li>• Outras informações complementares</li> </ul>	<p>Efetuar o cadastro no e- SIC.</p> <p>Formalizar o pedido de informação.</p> <p>Processar a informação.</p> <p>A resposta poderá ser: imediata (se o órgão a dispõe) ou respondida em até 20 dias.</p> <p>Podendo ainda ser enviado pedido de prorrogação de prazo por mais 10 dias.</p>

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

## e-SIC - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – RECURSO E RECLAMAÇÃO

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<b>RECURSO 1ª INSTÂNCIA</b>	Sistema e-SIC RN <a href="http://www.sic.rn.gov.br/">http://www.sic.rn.gov.br/</a>	Disponível 24h no Sistema e-SIC RN <b>TELEFONE:</b> (84)3232-1140	<b>Prazo:</b> 10 dias para recorrer (contados da resposta do órgão ou entidade).	Estar dentro do prazo para recorrer	Recebimento do pedido de Recurso pelo Sistema.
<b>RECLAMAÇÃO</b>	Sistema e-SIC RN <a href="http://www.sic.rn.gov.br/">http://www.sic.rn.gov.br/</a>	Disponível 24h no Sistema e-SIC RN <b>TELEFONE:</b> (84)3232-1140	<b>Prazo:</b> 10 dias para recorrer (contados da resposta do órgão ou entidade). Ou após transcorrer 30 dias do pedido sem resposta.	Pedido de informação que já ultrapassou 30 (trinta) dias sem ter recebido resposta. Insatisfação com a resposta obtida.	Avaliação pela autoridade máxima do órgão.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

# MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA: Reclamação- Solicitação-Senúncia-Sugestão-Elogio- Comunicação

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
Responsável por receber e dar o devido tratamento a denúncias, reclamações, elogios, solicitações diversas e sugestões, além de outras atividades que lhe forem atribuídas.	<p><b>Sistema e-OUV</b>  <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a></p> <p><b>PRESENCIAL:</b>  <b>Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (84)3232-1140</p>	Disponível 24h no Sistema e-OUV	Trinta (30) dias, contados do recebimento do pedido, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período, mediante justificativa. (Art. 16, Lei nº 13.460, de 26.06.18)	Qualquer pessoa (física ou jurídica) poderá formular manifestação de ouvidoria.	<p>Receber e analisar manifestações dos usuários.</p> <p>Encaminhar aos órgãos competentes as manifestações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados.</p> <p>Promover, quando possível, a mediação e a conciliação entre usuário e o órgão.</p>

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

# Gabinete SAPE

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<b>RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS</b> , e também, instruir expedientes a serem submetidos ao secretário, entre outras atividades que lhe forem distribuídas pelo Regimento Interno da SAPE.	<b>PRESENCIAL</b> Atendimento ao público e interessados pessoalmente ou por telefone para: <ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre a SAPE.</li><li>• Esclarecimento de dúvidas</li><li>• Verificação de necessidade e encaminhamento ao setor próprio.</li></ul> <b>Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.  <b>TELEFONE:</b> (84)3232-1140	<b>Segunda à Sexta</b> 08h às 13h	<b>Prazo:</b> Imediato para informações gerais. Interessados em falar com o Secretário deverão agendar previamente.	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	Atendimento (presencial ou por telefone), através da recepção do Gabinete.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

# PROTOCOLO / EXPEDIENTE

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<b>PROTOCOLO</b> Recebimento, Cadastro e Protocolo de expedientes.	<b>Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.  <b>TELEFONE:</b> (84)3232-1140	<b>Segunda à Sexta</b> 08h às 13h	<b>Prazo:</b> Imediato para informações gerais.	Qualquer pessoa (física ou jurídica)	Receber processos (virtual e físico); Envio dos processos recebidos para análise de pessoal, auditoria e convênio; Dar saída de Processos.

## ASSESSORIA TÉCNICA – AT

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<b>COMPETE À ASSESSORIA TÉCNICA:</b> Prestação de assessoramento técnico ao Secretário e aos demais órgãos da estrutura organizacional da SAPE.  Preparo da correspondência do Gabinete do Secretário e orientações técnicas aos diversos setores da SAPE, quando por eles demandado.	<b>Atendimento Interno sob Demanda.</b>  <b>Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.  <b>TELEFONE:</b> (84)3232-1140	<b>Segunda à sexta</b> 08h às 13h	<b>Prazo:</b> Sob demanda para público interno.	Disponibilidade de tempo.	Prestação de serviços não segmentada.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

## ASSESP/ ASSESSORIA ESPECIAL DA SAPE

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<b>Compete à Assessoria Especial:</b>  Assessoria ao Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e Pesca; Coordenação do Programa de Barragens Subterrâneas; Controle de Convênios com a Caixa Econômica Federal; Representação em Conselhos e Comitês; Secretaria Executiva do CEDRUS.	<b>Atendimento presencial e contato telefônico.</b>  <b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.  <b>Telefone: (84)3232-1140</b>	<b>Segunda à sexta</b> 08h às 13h	<b>Prazo:</b> Imediato para informações gerais.	Atendimento ao público em geral.	De acordo com a demanda.

## COORDENADORIA DE AGROPECUÁRIA – COAPE

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
1. Programa de Sementes/Banco de Sementes.	Informação sobre o Programa Banco de Sementes e Distribuição de sementes aos agricultores.	Segunda à Sexta 08h às 13h	Diariamente para informações na COAPE/SAPE. Disponibilizar sementes aos agricultores para o plantio no início da estação chuvosa.	Agricultores cadastrados nos bancos de sementes.	Única.
2. Vistorias aos imóveis no âmbito do Projeto Governo Cidadão.	Vistorias e avaliação das propriedades com projetos aprovados pelo Governo Cidadão.		Semanalmente. Identificar e determinar se os bens dados em garantia pelos proprietários atendem aos requisitos do projeto.	Proprietários agrupados em associações ou cooperativas com projetos previamente aprovados pelo Governo Cidadão.	A Coordenação do projeto realiza o planejamento das vistorias e avaliações de acordo com a demanda de projetos aprovados.
3. Vistorias aos imóveis atingidos pela barragem de oiticica.	Avaliação das propriedades que serão inundadas pela construção da barragem de Oiticica.		Periodicamente conforme cronograma de execução estabelecido pela Semarh. Subsidiar os gestores e coordenadores da execução da obra com informações que agilizem o processo de negociação e indenização dos proprietários e posseiros residentes na bacia hidráulica da barragem.	Processos abertos e encaminhados pela Coordenação do projeto.	Conforme a liberação dos processos individuais pelo setor Jurídico da Semarh.
4. Barragens submersas.	Vistoria e acompanhamento da construção de barragem submersas.		Periodicamente conforme cronograma de execução estabelecido pelas empresas contratadas.	Proprietários pré-selecionados pela contratante e que atendam aos requisitos definidos nos objetivos do projeto.	Conforme cronograma de execução e medição dos serviços em andamento.

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

<p><b>5. Reunião do GCEA</b></p>	<p>Reunião para análise do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - Pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil no RN. (IBGE).</p>		<p>Mensalmente. Acompanhamento e Levantamento estatístico das áreas plantadas, estimativas da produção e produtividades das principais culturas agrícolas do Rio Grande do Norte. Diariamente.</p>	<p>Não existem critérios para o atendimento.</p>	<p>Programação mensal de acordo com calendário anual do IBGE.</p>
<p><b>6. A Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca-SAPE, de acordo com Decreto n. 21.111, de 23 de abril de 2009, compete a COAPE: o acompanhamento e controle dos planos, programas e projetos relativos à agricultura e pecuária no RN.</b></p> <p><b>7. A equipe técnica da SAPE está à disposição dos agricultores, pecuaristas, e demais produtores rurais para atendê-los dentro de suas necessidades.</b></p>	<p>O atendimento ao público, Gestores Municipais, e demais Técnicos de empresa vinculados a esta secretaria, seja de forma presencial, telefone e por e-mail.</p>		<p>Atender os cidadãos em geral e principalmente a todos os seguimentos das atividades agropecuárias com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência. Subsidiar os gestores com informações que possam melhorar a qualidade do atendimento ao setor agrícola do RN.</p>	<p>Não existem critérios para o atendimento.</p>	<p>Conforme plano de ação anual.</p>

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

# COORDENADORIA DE PESCA E AQUICULTURA – COPESA

A subcoordenadoria de pesca (SUCOP), é órgão de apoio a COPESA, na coordenação das ações voltadas para o desenvolvimento da pesca.

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<p><b>SUCOP</b>, compete: Planejar, elaborar e executar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da atividade pesqueira; Promover e apoiar eventos de divulgação, promoção e comercialização da pesca; Incentivar a articulação entre agentes financeiros e o setor pesqueiros, quanto a abertura de linhas de créditos; Supervisionar as atividades de povoamento com peixes, nas águas de domínio do Estado; Promover ações voltadas para implantação de infra-estrutura de produção e comercialização de pescados; E, Estimular a implementação de ações de gestão integrada, com vista a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira.</p> <p>licenciamento da atividade pesqueira e aquícola.</p>	<p><b>PRESENCIAL</b> interno e externo (podendo ser em todas regiões do Estado) pré-agendo ou por procura espontânea</p> <p>O público comumente atendido, são pescadores e pescadoras, e suas entidades (colônias, associações, sindicatos, etc), gestores públicos, técnicos, empreendedores e interessados na atividade pesqueira em geral.</p>	<p><b>Segunda à sexta-feira</b> 08h às 13h</p>	<p>Imediato para informações gerais;</p> <p>Conforme vigência de programas, projetos, convênios, etc.</p> <p>Subsidiar com informações e políticas públicas, que possam fortalecer a atividade pesqueira e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.</p>	<p>Sem nenhum requisito para atendimento ao público</p>	<p>Conforme planejamento</p>

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

<p><b>SUCOA, compete:</b>          Propor normas relacionadas ao aproveitamento sustentável dos recursos aquícolas; Fomentar estudos socioeconômicos relacionados ao setor aquícola para definição de normas referentes ao incremento da atividade; Manter contato com Órgãos e Entes Públicos envolvidos em programas públicos de exploração da aquicultura em águas públicas; Cooperar com os estudos sobre zoneamento aquícola, visando a expansão sustentável da aquicultura; E participar das análises de mercado do setor aquícola, com o objetivo de subsidiar a cadeia produtiva da aquicultura no Estado.</p>	<p><b>PRESENCIAL</b> interno e externo (podendo ser em todas regiões do Estado) pré-agendo ou por procura espontânea</p> <p>O público comumente atendido, são aquicultores e aquicultoras e suas entidades (colônias, associações, sindicatos, etc.), gestores públicos, técnicos, empreendedores e interessados na atividade aquícola em geral.</p>	<p><b>Segunda à sexta-feira</b> 08h às 13h</p>	<p>Imediato para informações gerais;</p> <p>Conforme vigência de programas, projetos, convênios, etc.</p> <p>Subsidiar com informações e políticas públicas, que possam fortalecer a atividade aquícola e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.</p>	<p>Sem nenhum requisito para atendimento ao público</p>	<p>Conforme planejamento</p>
--	--	--	--	---	------------------------------

## COINFRA – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<p><b>COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL – COINFRA</b>            Compete à <b>Coordenadoria de Infraestrutura Rural</b> a elaboração e análise de projetos, fiscalização de obras, todos relacionados com Engenharia Civil, Hidráulica e Elétrica.</p>	<p><b>Atendimento ao público e Interessados por e-mail, pessoalmente ou telefone.</b>  <b>Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca – SAPE - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho – Bairro de Lagoa Nova 59064-901 – Natal (RN)</b></p> <p><b>TELEFONE:</b> (84) 3232 1140 (1159)</p> <p><b>E-mail:</b> sape@rn.gov.br</p>	<p><b>Segunda à sexta</b> 08h às 13h</p>	<p><b>Prazo:</b> conforme as demandas, fora os prazos legais previstos para cada ato administrativo.            Busca-se atender as demandas no menor prazo possível.</p>	<p>Não há requisito para atendimento ao público, sendo realizado com ou sem agendamento.</p>

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

# COORDENADORIA DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO – CECOM

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<p><b>Compete à CECOM:</b>                      Pautar tvs, blogs e rádios; contactar redações e equipes de jornalistas;                      Acompanhar o secretário em entrevistas;                      Orientar sobre o uso das palavras adequadas para causar mais empatia e compreensão para quem estiver ouvindo / assistindo / lendo;                      Numa gestão de crise, redigir notas de esclarecimento, marcar coletivas, falar com as diversas mídias e monitorar toda repercussão;                      Alimentar com informações das realizações da Sape as mídias sociais do órgão, com notas e matérias, incluído: Site, Facebook, Instagram e Twitter;                      Realizar cobertura fotográfica e de vídeo (live);                      Cobrir as exposições do calendário agropecuário do Estado presencialmente;                      Confeccionar artes para posts e convites;                      Redigir briefings solicitados;                      Entre outros.</p>	<p><b>Atendimento presencial e Interno sob Demanda.</b></p> <p><b>Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca – SAPE</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho – Bairro de Lagoa Nova 59064-901 – Natal (RN)</p> <p><b>TELEFONE:</b> (84) 3232 1140</p> <p><b>E-mail:</b> sape@rn.gov.br  <b>Instagram:</b> @rnsape  <b>Facebook:</b> @rnsape  <b>Twitter:</b> @rnsape</p>	<p><b>Segunda à Sexta</b>                      08h às 13h</p>	<p><b>Prazo:</b> conforme as demandas, salvo os casos de prazos legais previstos de atos administrativos.</p>	<p>Qualquer pessoa (física ou jurídica).</p>	<p>Diversas.</p>

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

## COORDENADORIA DE CUIDADO, PROTEÇÃO ANIMAL E AÇÕES ESPECIAIS – COPAAE

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<p><b>Compete à COPAAE:</b></p> <p>Compete a <b>Coordenação de Cuidado, Proteção Animal e Ações Especiais – COPAAE</b>, o gerenciamento dos processos dos concessionários do projeto de irrigação Oswaldo Amorim em conjunto com a gerência do perímetro do Baixo Açu (DIBA), bem como dos cuidados e proteção dos animais.</p>	<p><b>Atendimento presencial e Interno sob Demanda.</b></p> <p>Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE – RN) - Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901</p> <p><b>TELEFONE:</b> (84)3232-1164</p>	<p><b>Segunda à Sexta</b> 08h às 13h</p>	<p><b>Prazo:</b> conforme as demandas, salvo os casos de prazos legais previstos de atos administrativos.</p>	<p>Qualquer pessoa (física ou jurídica).</p>

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

## UIAG – Unidade Instrumental de Administração Geral

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UIAG</b> À UIAG compete alocar recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento regular dos diferentes setores e atividades da SAPE. O Setor trabalha com a área de pessoal, almoxarifado, patrimônio, arquivo, compras e serviços.	<b>Atendimento Presencial sob Demanda.</b>  <b>Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.  <b>TELEFONE: (84)3232-1140</b>	<b>Segunda à Sexta</b>  08h às 13h	<b>Prazo:</b> conforme as demandas, fora os prazos legais previstos para cada ato administrativo.	Qualquer pessoa (física ou jurídica)

## UIPF – UNIDADE INSTRUMENTAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<b>UNIDADE INSTRUMENTAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - UIPF</b> Compete realizar o planejamento das necessidades financeiras do órgão, para efeito de elaboração da proposta orçamentária da SAPE. Elaborar Planos de atividades da SAPE, de acordo com as diretrizes do Governo, entre outras.	<b>Atendimento Interno sob demanda</b>  <b>Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca</b> - Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901.  <b>TELEFONE: (84)3232-1140</b>	<b>Segunda à Sexta</b> 08h às 13h	<b>Prazo:</b> Sob demanda	Qualquer pessoa (física ou jurídica)

**PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:** gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015.

**Compromisso:** Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência. Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.